



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)**, por meio Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL** contendo normas e procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação de candidatos neste Processo Seletivo Público para o preenchimento de 3701 (três mil setecentos e uma) vagas de 1º série do ensino médio, sendo 690 (seiscentos e noventa) destinadas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional a serem ofertados pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA nas suas Unidades Plenas localizadas na cidade de São Luís e 3011 (três mil e onze) vagas destinadas ao Ensino Médio em Tempo Integral a serem ofertados nos Centros Educa Mais no ano de 2021 contemplando as unidades escolares da rede de ensino em tempo integral do Maranhão.

## 1. DO IEMA

### 1.1 CRONOGRAMA

| DATA  | ATIVIDADE   |
|---|---|
| 15/02/2021 às 9h00 até<br>19/02/2021 às 23:59 | Período de inscrição ( <a href="http://www.educacao.ma.gov.br/matricularedeintegral2021">www.educacao.ma.gov.br/matricularedeintegral2021</a> )   |
| 26/02/2021                                    | Divulgação do <b>resultado parcial dos candidatos classificados</b>   |
| 01 e 02/03/2021                               | Período de <b>interposição de recursos</b> , conforme <b>subitem 1.7.3.</b> deste Edital  |
| 05/03/2021                                    | Divulgação do <b>resultado final dos candidatos classificados</b>   |
| 08 a 12/03/2021                               | <b>Matrícula dos candidatos classificados</b> , com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 1.8.3.1, 1.8.3.2 e 1.8.3.3 deste Edital.                              |
| 16/03/2021                                    | Divulgação da <b>primeira convocação</b> de candidatos excedentes para matrícula (caso haja).   |
| 17 a 19/03/2021                               | <b>Matrícula da primeira convocação</b> de candidatos excedentes (caso haja) com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 1.8.3.1, 1.8.3.2 e 1.8.3.3 deste Edital. |
| 23/03/2021                                    | Divulgação da <b>segunda convocação</b> de candidatos excedentes para matrícula (caso haja).  |
| 24 a 26/03/2021                               | <b>Matrícula da segunda convocação</b> de candidatos excedentes (caso haja) com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 1.8.3.1, 1.8.3.2 e 1.8.3.3. deste Edital. |
| 29/03/2021                                    | <b>Início do ano letivo</b>   |

### 1.2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento do processo seletivo deste Edital no site do IEMA [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) e nas principais dependências das Unidades Plenas, listadas no **ANEXO I - QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PLENAS**;

1.2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2.3. Não será aceita, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

1.2.4. Os candidatos deverão ter total disponibilidade de tempo para a jornada escolar em tempo integral das 07h35min às 17h;

1.2.5. Os candidatos deverão atender a idade mínima, para cursar o Ensino Médio, de 14 anos completos e máxima de 16 anos completados em 31 de março de 2021;

1.2.6. Para os candidatos que optarem pelo Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional deverão estar cientes e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção, conforme **subitem 1.9.1** deste Edital;

1.2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver);

1.2.8. Informações imprecisas, podem prejudicar o candidato e em situação que possa alterar o resultado do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato;

1.2.9. A Comissão Julgadora se reserva do direito de verificar a veracidade das informações fornecidas no processo de inscrição, utilizando-se para tanto das normas legais vigentes.

### **1.3. DAS VAGAS**

1.3.1. As vagas serão oferecidas aos candidatos que já concluíram ou estão cursando na data do ato da inscrição o 9º ano do Ensino Fundamental, com aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), em Estabelecimento de Ensino devidamente regular de acordo com as Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE.

1.3.2. Para os Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional, oferecidos pelo IEMA, terão duração mínima de três anos e, ao seu término, o aluno terá concluído o Ensino Médio com Habilitação Técnico-Profissional.

### **1.4. DAS VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, AMPLA CONCORRÊNCIA, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

1.4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**, que trata do objeto deste Edital;

1.4.2. Do total de vagas, serão disponibilizadas **70%** (setenta por cento) das vagas por turma para candidatos oriundos de Escolas Públicas;

1.4.2.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

1.4.2.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos egressos de Escolas Públicas deverão ter cursado e concluído todos os anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental em Escola Pública;

1.4.3. Do total de vagas, **25%** (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência por Curso/Unidade Plena, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 19, incisos II e III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

1.4.4. Do total de vagas, **5%** (cinco por cento) das vagas por turma serão destinadas a pessoas com deficiência;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

1.4.4.1. São considerados candidatos com Deficiência àqueles que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, **ANEXO V** deste edital;

1.4.5. Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, tendo sua primeira casa decimal maior que 5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

1.4.6. A participação do candidato tanto para as vagas destinadas para egressos de Escola Pública, Ampla Concorrência quanto para vagas destinadas a pessoas com deficiência, fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 1.8.3.1, 1.8.3.2 e 1.8.3.3.

## **1.5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

1.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.educacao.ma.gov.br/matricularedeintegral2021](http://www.educacao.ma.gov.br/matricularedeintegral2021), no período descrito no cronograma apresentado no **subitem 1.1** deste Edital, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, com as informações solicitadas, constarão obrigatoriamente:

a) A Unidade Plena que deseja concorrer, de acordo com o quadro demonstrativo de oferta de vagas no **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

b) Tipo de vaga que deseja concorrer (egressos de escolas públicas, ampla concorrência ou pessoas com deficiências);

c) Dados pessoais do candidato (nome completo, CPF, RG, nome social, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, bolsa família, NIS e nacionalidade);

d) Dados de contato (telefones e e-mail);

e) Endereço completo, indicando a localização da residência; (endereço, número, bairro, CEP, estado, cidade e anexo do comprovante de residência);

f) Caso o comprovante de residência não esteja em nome dos pais ou de familiar do candidato, este deverá anexar no sistema eletrônico a declaração (**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**) em que seu responsável legal se responsabilizará pela veracidade do endereço informado;

g) Caso o comprovante de residência esteja em nome do representante legal (que não seja dos pais ou de familiar do candidato), este deverá anexar no sistema eletrônico procuração, declaração emitida pelo conselho tutelar ou órgãos competentes;

h) Informações acadêmicas (nome e código INEP da instituição de ensino onde concluiu ou concluirá o ensino fundamental, anexo do histórico escolar ou declaração devidamente identificados, assinado e carimbado pelo gestor/diretor escolar, conforme o formato aceito pela plataforma).

i) Para o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, será necessário informar o tipo de deficiência.

1.5.2. Todas as informações são de inteira responsabilidade do candidato. Do mesmo modo, não nos responsabilizamos pela instabilidade do sinal de internet;

1.5.3. No ato da inscrição, o candidato deve gerar uma senha de acesso ao sistema;

1.5.4. A senha gerada é de uso pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

1.5.5. O CPF e a senha dos candidatos deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo, para consulta do local de entrega de documentos necessários ao seletivo e para obtenção dos resultados individuais, via Internet;

1.5.6. As informações fornecidas no Formulário Eletrônico e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato;

1.5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

1.5.8. O IEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

1.5.9. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição;

1.5.10. Após a efetivação da inscrição, será enviado comprovante de inscrição para e-mail informado pelo candidato.

## **1.6. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.6.1. A ordem de classificação do candidato levará em consideração:

a) Distância da residência do candidato à Unidade Plena, (de acordo com a Lei nº 8.069 de 13/07/90, art. 53, inciso V - Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme indicação cartográfica das imagens do sistema Google;

1.6.2. Em caso de empate, serão considerados como critério de desempate, na ordem:

a) Beneficiário do Programa Bolsa Família;

b) A menor idade do candidato;

## **1.7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

1.7.1. O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA divulgará as listas do resultado final de candidatos classificados no site [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) e nas dependências das Unidades de Ensino de acordo com a data apresentada no cronograma no **subitem 1.1** deste Edital;

1.7.2. Os candidatos classificados para além do número de vagas serão considerados, para efeitos deste Edital, como excedentes;

1.7.3. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas cabe recurso interposto ao Seletivo, EXCLUSIVAMENTE por intermédio de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br), conforme cronograma do processo seletivo no **subitem 1.1** deste Edital.

1.7.4. Os candidatos poderão acompanhar o resultado da interposição de recurso no mesmo link de inscrição a partir da data do resultado final conforme cronograma.

## **1.8. DAS MATRÍCULAS**

1.8.1. As matrículas dos candidatos classificados aos Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio em Tempo Integral serão efetuadas nas Unidades Plenas por seus representantes legais, no período de apresentado no cronograma do **subitem 1.1** deste Edital, no horário estabelecido pela Unidade Plena;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

1.8.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído automaticamente pelo próximo candidato classificado na lista como excedente;

1.8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.8.3.1. No caso dos classificados nas vagas para egressos de Escolas Públicas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2021, os quais comprovem a conclusão do ensino fundamental na rede pública;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- g) Comprovante de residência;

1.8.3.2. No caso dos classificados nas vagas para ampla concorrência:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2021;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- g) Comprovante de residência;

1.8.3.3. No caso dos classificados nas vagas para as pessoas com deficiência:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2021;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- g) Comprovante de residência;
- h) Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado na Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

conforme **ANEXO V - INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE DEFICIENTES;**

1.8.4. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados nesse Edital, perderá o direito a vaga;

1.8.5. O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os mesmos documentos utilizados no ato da inscrição;

1.8.6. Para o candidato que não seguir os critérios apresentados neste edital a Unidade Plena emitirá documento de indeferimento de matrícula explicitando os motivos da sua desaprovação;

1.8.7. A matrícula poderá ser feita por Procuração com firma reconhecida;

1.8.8. As vagas remanescentes após o fim do período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constantes das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital;

1.8.9. A convocação para matrícula dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes obedecerá ao previsto no **subitem 1.6.1** deste Edital.

## **1.9. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS**

1.9.1. Os Cursos Técnicos de Ensino Médio Integral e Integrado à Educação Profissional, terão duração de três anos e serão ministrados de segunda a sexta, podendo também ser ministrados aos sábados, conforme necessidades do calendário acadêmico, das 07:35h às 17:00h.

## **2. DOS CENTROS EDUCA MAIS**

### **2.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1.1 Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes na 1ª série do Ensino Médio Regular Integral nos **Centros Educa Mais** para o ano letivo de 2021 conforme relação no Anexo II.

2.1.2 Considerando o contexto pandêmico e a curva epidemiológica da COVID-19 no Estado do Maranhão, no presente Edital, contemplar-se-ão os Centros Educa Mais cujo calendário de conclusão do 9º ano das redes municipais estiver alinhado ao início das aulas do ano letivo 2021, conforme detalhado no Anexo II.

2.1.3 Fica estabelecida a aplicação do Questionário Socioeconômico para os estudantes ou responsáveis no ato da confirmação da matrícula, nos Centros Educa Mais.

### **2.2 DAS COMPETÊNCIAS**

2.2.1 Compete à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de matrícula previsto neste Edital.

2.2.2 Compete à Supervisão dos Centros de Educação em Tempo Integral – SUPCETI orientar as equipes gestoras dos Centros Educa Mais quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente edital a fim de garantir o preenchimento de 100% das vagas oferecidas.

2.2.3 Compete ao Gestor Geral do Centro Educa Mais, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula, o preenchimento do Questionário Socioeconômico via *Google Forms* e envio à SUPCETI, além de outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no sistema, no ato de confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

### 2.3 DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DOS ALUNOS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR INTEGRAL NOS CENTROS EDUCA MAIS

2.3.1. A organização do ingresso, de que trata o **subitem 2.1** deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

| FASE  | DIA / HORA  | LOCAL   |
|---|---|---|
| PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE – 1º ANO DO ENSINO REGULAR INTEGRAL | De 15/02 de 2021 às 9h00 até 19/02 de 2021 às 23:59 | Na internet, no endereço:<br><a href="http://www.educacao.ma.gov.br/matricularedointegral2021">www.educacao.ma.gov.br/matricularedointegral2021</a> |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES PRÉ-MATRICULADOS        | 22/02/2021  | Canais oficiais da SEDUC-MA e Centros Educa Mais<br>Site: <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a>                        |
| CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NAS ESCOLAS                      | De 23 a 26/02/2021                                  | Nas escolas de acordo com a <b>letra Inicial</b> do nome do estudante:  |
|   |   | <b>Dia 23</b> – Nomes com iniciais de <b>A</b> até <b>E</b>   |
|   |   | <b>Dia 24</b> – Nomes com iniciais de <b>F</b> até <b>O</b>   |
|   |   | <b>Dia 25</b> – Nomes com iniciais de <b>P</b> até <b>Z</b>   |
| <b>Dia 26</b> – Remanescentes                             |   |   |
| INÍCIO DO ANO LETIVO 2021                                 | 01/03/2021  | Nas escolas   |

2.3.2. A relação das escolas da rede estadual de ensino de tempo integral, com vagas disponíveis para a pré-matrícula on-line, consta no Anexo II deste Edital.

2.3.3. A pré-matrícula on-line será realizada exclusivamente para os alunos da 1ª série do ensino médio de tempo integral, nos termos estabelecidos neste Edital.

2.3.4. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará nos Centros Educa Mais pontos de apoio para realização da inscrição on-line, conforme endereços que constam no Anexo I. No horário de atendimento das 8:00 às 17:00 horas.

2.3.5. Aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que se encontram matriculados em Centros Educa Mais que possuem Ensino Médio é garantida a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, na mesma escola, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

2.3.5.1 A regra estabelecida no **subitem 2.3.5** não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

2.3.6. Aos estudantes retidos na 1ª série do Ensino Médio nos Centros Educa Mais é garantida a matrícula na escola onde se encontram atualmente vinculados, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

a) A regra estabelecida no **subitem 2.3.6** não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

### 2.4. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

2.4.1. A pré-matrícula on-line compreende a inscrição e a escolha da escola pelo estudante, segundo disponibilidade de vagas, para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Regular Integral, nos Centros Educa Mais, previstas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

- a) As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de acesso ao portal.
- b) O preenchimento do Questionário Socioeconômico será efetivado no ato da matrícula presencial.
- 2.4.2. Os estudantes que optarem pelo Ensino Médio dos Centros Educa Mais deverão ter disponibilidade de permanecer na escola de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7h30min às 17h.
- 2.4.2.1 O tempo de permanência de que trata o **subitem 2.4.2** é ininterrupto, incluindo o horário do almoço e lanches, que serão fornecidos pela escola.
- 2.4.3. Os estudantes deverão atender à idade mínima, para cursar o Ensino Médio nos Centros Educa Mais, de 14 anos completos e máximo de 16 anos completados em 31 de março de 2021, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 (LDB).
- 2.4.4. A relação dos Centros Educa Mais, por município e regional, consta no Anexo I deste Edital.
- 2.4.5. A pré-matricula será on-line e o estudante, seu responsável legal ou seu procurador, deverá informar os dados corretos na Ficha de Inscrição Eletrônica, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 2.4.6. No ato da pré-matricula, o estudante fará opção pelo município onde deseja estudar, informando seus dados pessoais. Em seguida, o estudante fará opção pela escola na qual deseja cursar a 1ª série do Ensino Médio Regular Integral, no ano letivo de 2021, conforme vagas disponíveis no portal: <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/prematricula2021>.
- 2.4.7. Ao selecionar uma escola, o estudante, automaticamente, assume a vaga disponível na escola de sua preferência, até que as vagas se esgotem.
- 2.4.8. A relação das escolas, por município e regional, consta nos Anexos I deste Edital.
- 2.4.9. Cada estudante só poderá solicitar pré-matricula em uma única escola.
- 2.4.10. O estudante só terá sua inscrição validada na escola, com a entrega da documentação, preenchimento do Questionário Socioeconômico no período destinado à matrícula presencial, de acordo com o cronograma apresentado no **subitem 1.1** deste Edital;
- 2.4.11. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, bem como a inobservância de alguns dos critérios sinalizados no presente Edital, o estudante terá sua pré-matricula cancelada.

## **2.5 CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NO CENTRO EDUCA MAIS**

- 2.5.1. A matrícula dos alunos que fizeram pré-matricula on-line será efetivada no período descrito no cronograma do **subitem 1.1** deste Edital, devendo o estudante comparecer à escola indicada na sua pré-matricula, munido de (02) duas fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:
- a) Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento; ou RG, com CPF do estudante, se possuir;
- c) RG e CPF do responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos;
- d) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- e) Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/ pai/ responsável;

f) Termo de Adesão assinado pelo responsável, confirmando a opção pelo tempo integral, conforme Modelo do Anexo VI;

g) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido e enviado via *Google Forms* à SUPCETI.

2.5.1.1. A declaração de escolaridade, de que trata a alínea “a”, deverá ser aceita, também, nos casos em que o ano letivo da escola de origem ainda não encerrou, por motivo de força maior, alheia à vontade do estudante.

2.5.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

2.5.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante que não comparecer ou não se fizer representar, no ato da matrícula, na escola, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

2.5.3. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

a) A especificação do tipo de deficiência;

b) A indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.10.1. Na hipótese de força maior, a Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/IEMA fará divulgar, sempre que necessários avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital pela internet no site oficial do IEMA, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital;

1.10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

1.10.3. Após o início do ano letivo o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência no prazo de 15 dias, perderá o direito a vaga;

1.10.4. Para as vagas ofertadas pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, somente se obriga a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas;

1.10.5. Caso não atinja o número mínimo de 50% das vagas oferecidas em algum curso técnico, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ofertará uma turma extra de um dos cursos técnicos que teve suas vagas preenchidas, a ser definido conforme critério e conveniência da Reitoria;

1.10.6. As informações sobre eixo tecnológico e descrição dos Cursos técnicos oferecidos no presente Edital constam do **ANEXO III - INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IEMA**;

1.10.7. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/IEMA, situada na Rua das Figueiras, S/N, Bairro Jardim São Francisco, São Luís (MA);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

1.10.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/IEMA e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes;

1.10.7. Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2021.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**

Respondendo pelo cargo de Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (DOE Nº 036 de 20/02/2020)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ANEXO I**

**QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PLENAS/CENTROS EDUCA MAIS**

| <b>UNIDADES PLENAS</b>   |  |
|--|--|
| <b>NOME</b>  | <b>ENDEREÇO</b>  |
| <b>Unidade Plena São Luís – Dr. João Bacelar Portela</b>       | Rua Jorge Damous, S/N, Vila Ivar Saldanha, CEP 65040-770, São Luís - MA          |
| <b>Unidade Plena São Luís – Gonçalves Dias</b>                 | Rua Armando Vieira da Silva, S/N, Bairro de Fátima, CEP 65030-130, São Luís – MA |
| <b>Unidade Plena São Luís – Centro</b>                         | Rua Oswaldo Cruz, S/N, Centro, CEP 65020-250, São Luís - MA                      |
| <b>Unidade Plena São Luís – Itaqui-Bacanga</b>                 | Rua da Estrela, S/N, Vila Embratel, CEP 65081-251, São Luís – MA                 |
| <b>CENTROS EDUCA MAIS</b>                                      |  |
| <b>NOME</b>  | <b>ENDEREÇO</b>  |
| <b>Centro Educa Mais Almirante Tamandaré</b>                   | Rua 28 nº S/N, Qd 32, Cohab - Anil I, CEP 65058-130, São Luís - MA               |
| <b>Centro Educa Mais Barjonas Lobão</b>                        | Rua Edson Lobão nº 20, Qd 07, Jardim América, CEP 65058-296, São Luís - MA       |
| <b>Centro Educa Mais Dayse Galvão de Sousa</b>                 | Av. do Contorno nº S/N, CEP 65080-140, São Luís - MA                             |
| <b>Centro Educa Mais Desembargador Sarney</b>                  | Rua Hemetério nº 173, São Francisco CEP 65065-545, São Luís - MA                 |
| <b>Centro Educa Mais Dorilene Silva Castro</b>                 | Tv Dom Pedro II nº 39, Coroadinho, CEP 65002-900, São Luís - MA                  |
| <b>Centro Educa Mais Estefânia Rosa da Silva</b>               | Rua 18 nº S/N, Turu, CEP 65066-620, São Luís - MA                                |
| <b>Centro Educa Mais Joao Francisco Lisboa</b>                 | Rua da Cruz nº 954, Centro, CEP 65000-000, São Luís - MA                         |
| <b>Centro Educa Mais Maria Monica Vale</b>                     | Rua 13 nº S/N, Vinhais, CEP 65070-000, São Luís - MA                             |
| <b>Centro Educa Mais Mario Martins Meireles</b>                | BR-135 nº 10100, Pedrinhas, CEP 65092-676, São Luís - MA                         |
| <b>Centro Educa Mais Menino Jesus de Praga</b>                 | Rua 203 nº 50, Cidade Operária, CEP 65058-157, São Luís - MA                     |
| <b>Centro Educa Mais Paulo VI</b>                              | Av. 203 nº 0 Campus UEMA, Cidade Operária, CEP 65050-000, São Luís - MA          |
| <b>Centro Educa Mais Professor Ignácio Rangel</b>              | Rua Nova nº S/N, Maiobinha, CEP 65058-130, São Luís - MA                         |
| <b>Centro Educa Mais Professora Joana Batista Santos Silva</b> | Rua 09 nº S/N, Qd 100, Cidade Olímpica, CEP 65110-00, São Luís - MA              |
| <b>Centro Educa Mais Professora Margarida Pires Leal</b>       | Av. dos Franceses nº S/N, Alemanha, CEP 65036-281, São Luís - MA                 |
| <b>Centro Educa Mais Professora Maria Pinho</b>                | Rua O nº S/N, Cohatrac I, CEP 65053-700, São Luís - MA                           |
| <b>Centro Educa Mais Y Bacanga</b>                             | Rua Iraque nº S/N, Anjo da Guarda, CEP 65085-290, São Luís - MA                  |
| <b>Centro Educa Mais Dom Marcelino de Milão</b>                | Av. José Delfino Menezes nº 720, Altamira CEP 65950-000, Barra do Corda - MA     |
| <b>Centro Educa Mais Nascimento de Moraes</b>                  | Rua Leoncio Pires Dourado nº 0, Bacuri CEP 65901-020, Imperatriz - MA            |
| <b>Centro Educa Mais Raimundo Araújo</b>                       | Av. Getúlio Vargas nº S/N, Corrente CEP 65500-000, Chapadinha - MA               |
| <b>Centro Educa Mais Tancredo de Almeida Neves</b>             | Rua Antônio de Miranda nº 0, Vila redenção I, CEP 65910-030, Imperatriz - MA     |
| <b>Centro Educa Mais Ayrton Senna</b>                          | Rua Raimundo Honório nº 4, Caminho Grande, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim - MA   |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELA REDE DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL IEMA E EDUCA MAIS**  
**UNIDADES PLENAS**

**UNIDADE PLENA: SÃO LUÍS – DR. JOÃO BACELAR PORTELA**

| CÓDIGO                | EIXO TECNOLÓGICO                 | CURSO                     | TURNO                   | ESCOLA PÚBLICA (70%) | AMPLA CONCORRÊNCIA (25%) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| SBP 05                | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO         | INFORMÁTICA PARA INTERNET | DIURNO / TEMPO INTEGRAL | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SBP 10                | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | SOLDAGEM                  |                         | 28                   | 10                       | 02                          | 40             |
| SBP 15                |                                  | ELETROTÉCNICA             |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SBP 20                |                                  | ELETROMECCÂNICA           |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SBP 25                |                                  | MECÂNICA                  |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                  |                           |                         | <b>124</b>           | <b>46</b>                | <b>10</b>                   | <b>180</b>     |

**UNIDADE PLENA: SÃO LUÍS – GONÇALVES DIAS**

| CÓDIGO                | EIXO TECNOLÓGICO         | CURSO                     | TURNO                   | ESCOLA PÚBLICA (70%) | AMPLA CONCORRÊNCIA (25%) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| SGD 05                | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | INFORMÁTICA PARA INTERNET | DIURNO / TEMPO INTEGRAL | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SGD 10                | AMBIENTE E SAÚDE         | ESTÉTICA                  |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SGD 15                |                          | NUTRIÇÃO E DIETÉTICA      |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SGD 20                |                          | GERÊNCIA DE SAÚDE         |                         | 28                   | 10                       | 02                          | 40             |
| SGD 25                |                          | ENFERMAGEM                |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                          |                           |                         | <b>124</b>           | <b>46</b>                | <b>10</b>                   | <b>180</b>     |

**UNIDADE PLENA: SÃO LUÍS – CENTRO**

| CÓDIGO                | EIXO TECNOLÓGICO               | CURSO                     | TURNO                   | ESCOLA PÚBLICA (70%) | AMPLA CONCORRÊNCIA (25%) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| SLC 05                | GESTÃO E NEGÓCIOS              | SERVIÇOS JURÍDICOS        | DIURNO / TEMPO INTEGRAL | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SLC 10                |                                | SERVIÇOS PÚBLICOS         |                         | 28                   | 10                       | 02                          | 40             |
| SLC 15                | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | EVENTOS                   |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SLC 20                |                                | GUIA DE TURISMO           |                         | 28                   | 10                       | 02                          | 40             |
| SLC 25                | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN     | PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                |                           |                         | <b>128</b>           | <b>47</b>                | <b>10</b>                   | <b>185</b>     |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**UNIDADE PLENA: SÃO LUÍS – ITAQUI-BACANGA**

| CÓDIGO                | EIXO TECNOLÓGICO                 | CURSO            | TURNO                   | ESCOLA PÚBLICA (70%) | AMPLA CONCORRÊNCIA (25%) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| SIB 05                | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | ELETROMECCÂNICA  | DIURNO / TEMPO INTEGRAL | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SIB 10                |                                  | ELETROELETRÔNICA |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| SIB 15                | INFRAESTRUTURA                   | EDIFICAÇÕES      |                         | 28                   | 10                       | 02                          | 40             |
| SIB 20                |                                  | PORTOS           |                         | 24                   | 09                       | 02                          | 35             |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                  |                  |                         | <b>100</b>           | <b>37</b>                | <b>08</b>                   | <b>145</b>     |

**CENTROS EDUCA MAIS**

| CIDADE                                   | CENTROS EDUCA MAIS                                      | INEP     | VAGAS |
|--|---|----------|-------|
| SÃO LUÍS                                 | Centro Educa Mais Almirante Tamandaré                   | 21017093 | 266   |
|  | Centro Educa Mais Barjonas Lobão                        | 21021554 | 152   |
|  | Centro Educa Mais Dayse Galvão de Sousa                 | 21228353 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Desembargador Sarney                  | 21022461 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Dorilene Silva Castro                 | 21213640 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Estefânia Rosa da Silva               | 21017107 | 152   |
|  | Centro Educa Mais Joao Francisco Lisboa                 | 21011133 | 266   |
|  | Centro Educa Mais Maria Monica Vale                     | 21021872 | 152   |
|  | Centro Educa Mais Mario Martins Meireles                | 21261563 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Menino Jesus de Praga                 | 21021643 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Paulo VI                              | 21257582 | 152   |
|  | Centro Educa Mais Professor Ignacio Rangel              | 21213593 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Professora Joana Batista Santos Silva | 21016283 | 114   |
|  | Centro Educa Mais Professora Margarida Pires Leal       | 21015023 | 152   |
| Centro Educa Mais Professora Maria Pinho | 21021198  | 85       |       |
| Centro Educa Mais Y Bacanga              | 21022623  | 114      |       |
| BARRA DO CORDA                           | Centro Educa Mais Dom Marcelino de Milão                | 21118590 | 152   |
| IMPERATRIZ                               | Centro Educa Mais Nascimento de Moraes                  | 21095981 | 190   |
|  | Centro Educa Mais Tancredo de Almeida Neves             | 21095450 | 152   |
| CHAPADINHA                               | Centro Educa Mais Raimundo Araújo                       | 21139652 | 114   |
| ITAPECURU MIRIM                          | Centro Educa Mais Ayrton Senna                          | 21490201 | 114   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IEMA**

| EIXO             | CURSO                           | PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO  | CAMPO DE ATUAÇÃO   |
|------------------|---------------------------------|---|--|
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | Realiza ações de seleção e preparo de alimentos. Realiza estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, em todas as fases do ciclo vital. Elabora e implementa cardápios adequados ao público. Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias no processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina de acordo com a prescrição dietética. Participa de programas de educação alimentar.   | Restaurantes industriais e comerciais. Panificadoras e confeitarias. Hotéis. Cozinhas experimentais. Creches. Escolas. Supermercados. Hospitais. Clínicas e instituições de longa permanência.   |
|                  | TÉCNICO EM ESTÉTICA             | Avalia as condições da pele, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais e corporais. Utiliza técnicas manuais, equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos. Trata da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Avalia e seleciona as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características pessoais do cliente. Seleciona e adota procedimentos de higiene e profilaxia dos instrumentais.   | Clínicas de estética. Clínicas médicas. Hotéis. Academias. Navios. SPAs. Centros e Espaços de Beleza. Domicílio. Profissional autônomo.  |
|                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.   | Hospitais. Unidades de pronto atendimento. Unidades básicas de saúde. Clínicas. Home care. Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas. Consultórios. Ambulatórios. Atendimento pré hospitalar. Instituições de longa permanência. Organizações militares. |
|                  | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE        | Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivistas. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações. | Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural. Estações de tratamento de resíduos. Profissional autônomo. Empreendimento próprio. Empresas de licenciamento ambiental. Unidades de conservação ambiental. Cooperativas e associações.               |
|                  | TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE    | Planeja, controla e avalia a implementação de programas de saúde. Gerencia serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho. Realiza estudos de custos e viabilidade. Desenvolve projetos de gestão em saúde. Realiza previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material. Fiscaliza a execução de contratos e serviços de terceiros. Aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes e serviços de saúde. Desenvolve e alimenta estatísticas de indicadores de saúde.  | Hospitais. Clínicas. Postos e unidades de saúde. Empresas seguradoras de medicina de grupo, de autogestão ou similares.  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

|                                  |   |  |  |
|----------------------------------|---|--|--|
|                                  | TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE | Organiza, administra e coordena serviços de documentação, registros e estatísticas de saúde. Dá suporte ao atendimento do paciente. Organiza os registros clínicos ou prontuários. Realiza planejamento, controle e avaliação de serviços de saúde. Guarda, cataloga, mantém registros. Processa dados. Produz indicadores gerenciais e epidemiológicos e relatórios estatísticos. Implementa e opera sistemas de informações em saúde nas respectivas unidades.   | Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Saúde, hospitais, clínicas e postos de saúde.  |
|                                  | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS                | Executa atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Realiza investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas. Executa ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas. Recepciona o cliente à execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico. Opera aparato tecnológico de laboratório de saúde. Aplica técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.    | Hospitais. Clínicas. Postos de saúde. Laboratórios de diagnósticos médicos. Laboratórios de pesquisa e ensino biomédico. Laboratórios de controle de qualidade em saúde.   |
|                                  | TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS          | Executa instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares. Planeja e executa instalação, montagem, medições e testes de equipamentos biomédicos. Realiza e registra os procedimentos de manutenção preventiva, preventiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médicos-hospitalares-odontológicos. Analisa tecnicamente os certificados de calibração e aferição. Administra e comercializa equipamentos biomédicos. Coordena o armazenamento e uso adequado de equipamentos.  | Hospitais. Clínicas. Postos de saúde. Instituições de pesquisa. Empresas fabricantes ou revendedoras de equipamentos médico-hospitalares. Empresas prestadoras de serviços de assistência técnica.   |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECÂNICA                         | Elabora projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.  | Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos. Atividades de manutenção de qualquer indústria. Indústria aeroespacial. Indústria automobilística. Indústria metalmeccânica em geral. Indústrias de alimentos e bebidas, termoelétricas e siderúrgicas.  |
|                                  | TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA                  | Planeja, projeta, executa, inspeciona e instala máquinas e equipamentos eletromecânicos. Realiza usinagem e soldagem de peças. Interpreta esquemas de montagem e desenhos técnicos. Realiza montagem, manutenção e entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletromecânicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.  | Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomeccânica e plástico. Indústrias de transformação e extrativa em geral. Empresas de manutenção e reparos. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de eletromecânica. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. |
|                                  | TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA                 | Planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais. Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas. Elabora, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão. Inspecciona componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica. | Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos. Indústrias de transformação e extrativa em geral.  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

|                          |                                  |  |   |
|--------------------------|----------------------------------|--|---|
|                          | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA         | Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão. | Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos. Concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações. Indústrias de transformação e extrativa em geral. |
| GESTÃO E NEGÓCIOS        | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO         | Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.  | Empresas e organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção.   |
|                          | TÉCNICO EM LOGÍSTICA             | Realiza procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.  | Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.  |
|                          | TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS    | Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.  | Escritórios de advocacia. Escritórios de auditoria jurídica. Setor de recursos humanos. Departamentos administrativos de empresas privadas e de instituições públicas. Cartórios.   |
|                          | TÉCNICO EM MARKETING             | Projeta e implementa planos de marketing. Realiza análises de vendas, preços e produtos. Desenvolve projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle e gerencia estatísticas de operações de telemarketing. Operacionaliza apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda. Elabora estudos de mercado.  | Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Comércio em geral. Empresas de telemarketing. Empresas de marketing e publicidade.   |
|                          | TÉCNICO EM FINANÇAS              | Realiza operações relativas a serviços e produtos financeiros e bancários, fluxos de caixa, lançamentos contábeis, ordens de pagamento, contas a pagar e receber. Analisa demonstrativos financeiros, mercado de capitais, contratos bancários, legislação contábil, tributária e de consumidor. Coleta e organiza informações para elaboração do orçamento empresarial. Fornece orientações sobre empreendedorismo a clientes.  | Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Empresas de consultoria e de auditoria. Profissional autônomo. Instituições bancárias e financeiras.   |
|                          | TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR     | Presta apoio as análises de mercado. Aplica a legislação específica dos países envolvidos nas negociações. Controla e coordena o processo de exportação e importação. Cumpre os trâmites aduaneiros. Executa e supervisiona procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.  | Atividades de exportação e importação. Operadores logísticos  |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA           | Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.  | Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática. Empresas de assistência técnica. Centros públicos de acesso à internet.  |
|                          | TÉCNICO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA | Identifica, analisa, projeta manutenção na área de informática aplicada à saúde e biologia. Aplica técnicas de instalação e configuração de ferramentas computacionais aos problemas biomédicos. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores e banco de dados no processamento de sinais e imagens. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.  | Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática em processamento de imagens. Gerenciar e organizar Sistemas de Informação. Empresas de assistência técnica. Centros públicos de saúde.  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

|                      |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|
|                      | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.  | Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços.   |
|                      | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET           | Desenvolve sistemas para web. Aplica critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade. Utiliza ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações. Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na Internet e na intranet.   | Empresas de desenvolvimento de sites para Internet. Industriais em geral. Empresas comerciais. Empresas de consultoria. Empresas de telecomunicações. Empresas de automação industrial. Empresas de prestação de serviços. Empresas de desenvolvimento de software. Centros de pesquisa em qualquer área. Escolas e universidades. Empresas públicas. Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores. Agências de publicidade e propaganda e Atividades de desenvolvimento de sistemas. |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOS                           | Planeja e coordena atividades relacionadas à produção alimentícia, à aquisição e manutenção de equipamentos. Executa e supervisiona o processamento e conservação das matérias-primas e produtos da indústria alimentícia e bebidas. Realiza análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Implanta programas de controle de qualidade. Realiza a instalação e manutenção de equipamentos, a comercialização e a produção de alimentos. Aplica soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.   | Indústrias e agroindústrias de alimentos e bebidas. Indústria de insumos para processos e produtos. Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade. Instituições e órgãos de pesquisa e ensino. Consultorias. Órgãos de fiscalização higiênico-sanitárias. Serviços de proteção ao consumidor. Entrepósitos de armazenamento e beneficiamento. Serviços de alimentação. Profissional autônomo. Empreendimento próprio.   |
|                      | TÉCNICO EM APICULTURA                          | Realiza atividades de produção apícola, aquisição e manutenção de equipamentos. Realiza a implantação, manutenção e gestão de apiários. Realiza o beneficiamento e processamento de mel, própolis, geleia real e produtos da atividade apícola. Realiza produção intensiva e artesanal, controle de qualidade, identificação e avaliação da produção de diferentes espécies. Comercializa produtos apícolas. Organiza eventos da atividade apícola. Realiza negócios. Realiza a criação artesanal de abelhas.  | Apiários e demais estabelecimentos de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos da apicultura. Instituições de ensino e/ou pesquisa. Profissional autônomo. Consultorias técnicas.   |
| RECURSOS NATURAIS    | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA                        | Maneja, de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. | Propriedades rurais. Empresas comerciais agropecuárias. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais. Cooperativas e associações rurais   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
|                                | Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.  |   |
| TÉCNICO EM MINERAÇÃO           | Realiza atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento e extração referente aos recursos naturais. Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Caracteriza minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Elabora mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.  | Empresas de mineração e de petróleo. Empresas de equipamentos de mineração. Empresas de consultoria em mineração. Centros de pesquisa em mineração.   |
| TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS | Realiza operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade dos produtos. Aprimora a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade aquícola. Analisa e avalia os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro. Monitora o uso da água com vistas à exploração dos recursos pesqueiros. Planeja, organiza, dirige e controla as operações de pesca. Monitora instalações, montagens, operações e manuseios de aparelhos, máquinas e equipamentos, processamento e refrigeração dos produtos.   | Empresas de beneficiamento de pescado. Profissional autônomo. Empreendimento próprio. Cooperativas de pesca. Propriedades rurais.   |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO         | Promove a gestão do negócio agrícola. Coordena operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados. Coordena as interrelações das atividades nos segmentos do agronegócio, em todas suas etapas. Planeja, organiza, dirige e controla as atividades de gestão do negócio rural. Promove ações integradas de gestão agrícola e de comercialização. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Executa ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas. Promove ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Capta e aplica linhas de crédito compatíveis com a produção. Implanta e gerencia o turismo rural. | Propriedades rurais. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.  |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA         | Implanta sistemas de produção agrícola e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Realiza procedimentos de conservação do solo e da água. Desenvolve ações de conservação e armazenamento de matéria-prima, de processamento e industrialização de produtos orgânicos. Opera máquinas e equipamentos agrícolas inerentes ao sistema de produção agroecológico. Elabora laudos, perícias, pareceres e relatórios. Administra a propriedade agrícola orgânica.   | Propriedades rurais. Empresas de consultoria agrícola. Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Comércio do agronegócio. Cooperativas e associações rurais. Profissional autônomo. Empreendimento próprio. |
| TÉCNICO EM ZOOTECNIA           | Planeja etapas da produção de aves. Administra e executa o processo de criação de aves. Controla e analisa os processos produtivos. Monitora os processos e os resultados. Projeta e implanta sistemas de criação de viveiros. Realiza a manutenção preventiva e corretiva. Monitora o processo de produção, limpeza, seleção, tratamento de aves. Planeja, organiza, dirige e controla a criação sustentável de animais domésticos e silvestres. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico, sanitário, nutricional e reprodutivo na produção de aves.   | Propriedades rurais. Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica. Profissional autônomo. Cooperativas e associações.   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

|                                       |                              |  |  |
|---------------------------------------|------------------------------|--|--|
| <b>TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER</b> | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO   | Conduz e assistem pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas.  | Agências de viagem e operadoras de turismo. Organismos turísticos. De forma autônoma.  |
|                                       | TÉCNICO EM EVENTOS           | Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. | Empresas de eventos. Meios de hospedagem. Cruzeiros marítimos. Restaurantes e bufês, dentre outros espaços de eventos.   |
| <b>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>            | TÉCNICO EM QUÍMICA           | Opera, controla e monitora processos industriais e laboratoriais. Avalia atividades. Controla a qualidade de matérias primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos.   | Indústrias químicas. Laboratórios de controle de qualidade, de certificação de produtos químicos, alimentícios e afins. Laboratórios de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento em indústrias ou empresas químicas. Empresas de consultoria, assistência técnica, de comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos. Estações de tratamento de águas e efluentes.    |
|                                       | TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS | Controla processos industriais e laboratoriais. Controla a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos.  | Indústrias químicas. Laboratórios de controle de qualidade, de certificação de produtos químicos, alimentícios e afins. Laboratórios de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento em indústrias ou empresas químicas. Empresas de consultoria, de assistência técnica, de comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos. Estações de tratamento de águas e efluentes. |
|                                       | TÉCNICO EM MÓVEIS            | Realiza o desenvolvimento, a fabricação e a manutenção de móveis e esquadrias. Opera máquinas e equipamentos. Seleciona materiais, insumos e acessórios. Planeja e implementa melhoria nos produtos e processos. Executa regulagem e manutenção preventiva de máquinas. Coordena, planeja e supervisiona linhas de produção.   | Indústrias de móveis e esquadrias em geral. Empresas de comercialização de móveis, acessórios e insumos de produção. Marcenarias em geral. Empresas de manutenção e assistência técnica.   |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_(Responsável legal), portador do RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Órgão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho, perante este instrumento, declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Logradouro<br>(Rua/Avenida/Praça) |  |
| Número                            |  |
| Apto /Complemento                 |  |
| Bairro                            |  |
| Cidade                            |  |
| Estado                            |  |
| CEP                               |  |
| Telefone de Contato               |  |

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai/representante legal)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ANEXO V**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE DEFICIENTES (SUBITEM 8.3.3. ALÍNEA h)**

**DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Regulamenta as Leis n 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto nas Leis n 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II**  
**DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

**Art. 5** Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**§ 1** Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

**I** - Pessoa portadora de deficiência que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

**a)** deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**b)** deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c)** deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**d)** deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

**e)** deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

**II** – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ANEXO VI**

**TERMO DE ADESÃO CONFIRMANDO A OPÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo estudante  
\_\_\_\_\_, da 1ª série do Ensino Médio em Tempo Integral no Centro Educa

Mais \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos objetivos e regimento da escola e  
o autorizo a participar das atividades escolares de segunda à sexta-feira das 7:30 h às 17 h, devendo nela permanecer no  
horário das suas refeições sob a responsabilidade da escola.

Comprometo-me a comparecer e colaborar com a escola sempre que for solicitado, além de garantir a pontualidade e a  
frequência do (a) estudante.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável